

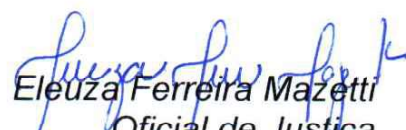
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, nesta Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, e extraído dos autos de nº 5004657-20.2023.8.13.0271 em tramite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG a requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS** contra **ELIO ANTONIO FERREIRA**, nesta data, às 09:37 horas após as formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** dos bens abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DE BEM

UMA PARTE DE TERRAS, contendo a área total de 20,86,73 há (vinte hectares, oitenta e seis ares e setenta e três centiares), sendo 02,00,00 há de culturas e 18,86,73 há de campos, sem benfeitorias, localizada na Fazenda Morrinhos, no Município de Comendador Gomes/MG, desta Comarca de Frutal/MG, procedente da Matrícula: n 41.366, do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal/MG.

Bem esse avaliado por.....R\$ 862.285,12(Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos).


Eleuza Ferreira Mazetti
Oficial de Justiça
Mat. 15.867-5

